



PROCESSO	Protocolo do SICCAU 1279765/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Anteprojeto de Resolução – Criação do colegiado de fórum de Presidentes de CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 008/2021 da COA-CAU/BR, na qual aprova anteprojeto de Resolução acerca da inclusão do Fórum de Presidentes de CAU/UF no Regimento Geral do CAU, como órgão colegiado;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR 014/2021 que estabelece prazo de 30 dias para manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Sugerir a inclusão no anteprojeto que altera a Resolução CAU/BR nº 139 que o Fórum de Presidentes FPRES-CAU possa se reunir de forma virtual ou híbrida;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Flavia Taliberti Pereto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Tatiana Reis Pimenta e Vitor Chinaglia Junior;

São Paulo-SP, 07 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa